



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 011/2019  
**Decisão** : 161/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.107.605/2019  
**Interessado** : SGS Industrial Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa SGS Industrial Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando sua solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa SGS Industrial Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.107.605/2019, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa apresentou toda documentação solicitada para inclusão do RT; Considerando que o responsável técnico o Engenheiro Eletricista Robinson Marcos Amaral, possui endereço de visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional é parcialmente compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico engenheiros mecânicos e eletricitas. Diante do exposto, sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado.*” **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

---

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE